

nistrativo nº 211/2022 – SMSA.

Objeto: APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 211/2022 – SMSA, o REAJUSTE de 3,149%, conforme Parecer Técnico n.º 038/2024 SMO - IE.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

Data de Assinatura: 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato Administrativo nº 132/2024-SMSA, Processo Desmembrado nº 003082/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 022734/2022-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6096, em 30 de abril de 2024.

#### ONDE SE LÊ:

• Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2095.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1231, de 17/04/2024, no valor de R\$ 4.600,00.

#### LEIA-SE:

• Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2095.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1301, de 17/04/2024, no valor de R\$ 4.600,00.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

#### PORTARIA Nº 30/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio da Silva Pinto - matrícula nº 959937 e Ana Neiva do Nascimento Morais - matrícula nº 953085, para atuarem como FISCALIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 330-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 11492/2022/SEMGES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRÊSCER - Lotes I, II e IV.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 11 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

#### PORTARIA Nº 31/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177 e Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 458-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 6087/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 04 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 458-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 35.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 338 de 10/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA.

CNPJ: 05.350.687/0001-09.

Data da assinatura: 04/05/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 11492/2022/SEMGES.

ESPÉCIE: CONTRATO 330-SEMGES/ASSEPRO/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRÊSCER, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, corresponden-

tes aos Lotes I, II e IV;

Valor: R\$ 105.142,68 (cento e cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Modalidade: Pregão Eletrônico;

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 344 de 11/04/2024;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: NS BARROS EMPREENDIMENTOS

LTDA;

CNPJ: 15.316.645/0001-05;

Data da assinatura: 11/01/2024;

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 094/2023-GAB/SEPF, publicada no dom nº 5977, de 30 de outubro de 2023, o servidor MARCELO SIMON, matrícula 44227.

Art. 2º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, matrícula 959380, em substituição do mesmo, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 12841/2022/SEPF, referente à contratação de empresa especializada em serviços de produção e digitalização de documentos em regime de comodato (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 06 de maio de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 014/2023-GAB/SEPF, publicada no dom nº 5816, de 02 de março de 2023, o servidor MARCELO SIMON, matrícula 44227.

Art. 1º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, matrícula nº 959380, como fiscal do Processo nº 020357/2021, referente à eventual contratação de empresa para locação de sistema (SOFTWARE) de Gestão Pública voltado para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Patrimônio, incluindo implantação, treinamento técnico operacional, manutenção, suporte técnico, licença de uso individual, migração de dados contábeis, e parametrização

das informações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 06 de maio de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 047/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 095/2023-GAB/SEPF, publicada no dom nº 5977, de 30 de outubro de 2023, o servidor MARCELO SIMON, matrícula 44227.

Art. 2º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, matrícula 959380, em substituição do mesmo, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 020241/2022/SEPF, referente à eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de recursos técnicos, tecnológicos e licenciamento de uso de sistema de gestão pública, contemplando os seguintes sistemas: Sistema de Arrecadação, Sistema de Autoatendimento Tributário via internet, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Sistema ISS Bancário – DES-IF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 06 de maio de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 048/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 055/2019-GAB/SEPF, publicada no dom nº 4937, de 05 de agosto de 2019, o servidor MARCELO SIMON, matrícula 44227.

Art. 2º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATÃO, Matrícula nº 959380, para fiscalizar o Contrato nº 441/2019/SEPF do Processo nº 12.780/2019/SEPF, referente à contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para prestação dos serviços de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Simples Nacional e disponibilização da DES-IF das Instituições Financeiras para auxiliar o Município de